



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 387/2021**

*Contrata Estagiário de Ensino Médio.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com fundações de ensino federal, estadual e municipal para seleção de estudantes de instituições de educação de ensino especial, ensino médio, e ensino superior, ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar o estagiário Sr. **LUCAS ESTEVES SANTOS DE SOUZA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo de Estagiários n.º 02/2021, até à data de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 05 de agosto de 2021

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amábele Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

05 / 08 / 2021